DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 923, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Álvaro de Carvalho para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ÁLVARO DE CARVALHO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Álvaro de Carvalho para o exercício de 2024, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 32.310.000,00 (trinta e dois milhões, trezentos e dez mil reais).

I - Orçamento Fiscal em R$ 17.729.261,98 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 14.580.738,02 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos).

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - Administração Direta:

Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.639.244,25
Receita Contribuição	1.060.894,02
Receita Patrimonial	444.709,21
Receita de Serviços	23.677,81
Transferências Correntes	28.664..402,62
Outras Receitas Correntes	15.206,01
Contribuições (INTRA)	4.012.000,00
Deduções do FUNDEB	-(4.550.133,92)
Sub Total	32.310.000,00
Receitas de Capital	
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	0,00
Sub Total	0,00
RECEITA LIQUIDA TOTAL	**32.310.000,00**

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Órgão e Funções de Governo

01	Legislativo	1.164.000,00
04	Administração	6.658.203,35
08	Assistência Social	1.753.918,42
09	Previdência Social	4.018.000,00
10	Saúde	7.846.819,60
11	Trabalho	52.000,00
12	Educação	6.407.094,35
15	Urbanismo	2.108.738,31
20	Agricultura	296.239,16
26	Transporte	514.964,08
27	Desporto e Lazer	194.199,35
99-997	Reserva de Contingência - FAPEN	962.000,00
99-999	Reserva de Contingência	333.823,38
	Total	**32.310.000,00**

Artigo 4º. Ficam previamente autorizados a:

I - Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e

II - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de reserva de contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, assim como do Plano Plurianual para o período 2022/2025, ajustando seus valores se necessário.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 13 de novembro de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

LEI Nº 924, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina "Darcy Dias Campos" a Quadra Escolar Coberta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Darcy Dias Campos" a Quadra Escolar Coberta, localizada na Rua Ênio Sacco, nº 275.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 13 de novembro de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de

Administração e Finanças, na data supra.
SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ADITAMENTO n° 05/2023.
CONTRATO n° 43/2022.
Tomada de Preço: 07/2022.
Contratado(a): SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O EMPREGO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO MULTIUSO NO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO, CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.
Valor: R$ 8.049,91.
Data Assinatura: 08/11/2023.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de pneus para a frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho (Itens Remanescentes do Processo nº 144/2023), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo **“Menor Preço por item”**. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 01/12/2023, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 14 de Novembro de 2023. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO Nº 150/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento / locação de estrutura para eventos culturais no município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, às empresas: **ANTÔNIO MARTINS NETO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, no valor total de R$ 242.800,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais). Álvaro de Carvalho/SP, 13 de Novembro de 2023. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....